

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 – 2º CHAMAMENTO

SESSÃO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO - CLASSIFICAÇÃO – SESSÃO DE LANCES – NEGOCIAÇÃO - HABILITAÇÃO - DECLARAÇÃO DE VENCEDOR.

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 04/10/2017, sendo retirado por 03 (três) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia treze de outubro do ano de dois mil e dezessete, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 023/2017** (Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo para atender as demandas dos cursos do eixo de gastronomia do Senac/RN).

Aberta a sessão, o Pregoeiro cumprimentou os presentes, dando início ao credenciamento das empresas participantes, quais sejam:

- **SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.893.112/0001-35, representada pela Sra. Débora da Costa Santos, CPF nº 054.236.824-28;
- **COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.237.583/0001-67, representada pelo, Sr. Juan Alberto Urreta, CPF nº 614.938.053-04;

Recebidos os documentos de credenciamento, a Comissão procedeu com a análise e rubrica dos mesmos e em seguida fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que as licitantes se encontram aptas à participação no Certame, atendendo aos termos do Edital.

Registre-se que as duas empresas presentes fizeram a vistoria na data de abertura do certame, sendo, portanto, relativizada a exigência constante do item 3.2 do Termo de Referência, onde indica que a vistoria deveria ser realizada até o último dia útil anterior à abertura da sessão. Tal decisão leva em consideração o princípio da

ampla concorrência, assim como o princípio da economicidade, posto que se trata de segundo chamamento ao processo.

Finalizada a análise, a Comissão declarou todas as participantes credenciadas, solicitando, por conseguinte, os envelopes de proposta e habilitação para exame e rubrica, iniciando pelas propostas de preços.

Ato contínuo, a Comissão repassou as propostas de preços para análise e rubrica dos licitantes, indagando se tinham algo a registrar, ao que todos responderam negativamente.

A Comissão, por sua vez, deu início à fase de lances.

Para o item 01 as duas empresas apresentaram preços dentro do estimado, e, apesar da diferença de valor das propostas ser maior do que 15%, o item 10.10 do Edital permite a classificação de até três empresas para que não se inviabilize a fase de lances.

Entretanto, não houve disputa de lances entre as empresas, tendo a representante da empresa SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA. declinado do seu direito. O pregoeiro iniciou, então, a negociação direta com a empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A, ao passo que o representante manteve a proposta de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) ofertada inicialmente.

Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação da COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

Procedida a análise dos documentos de habilitação, a Comissão verificou que a empresa deixou de apresentar o contrato social no envelope, entretanto, já havia exibido o referido documento na fase de credenciamento, fato que supre a necessidade de nova apresentação. Ademais, a Comissão verificou que a empresa cumpriu com todas as exigências constantes do Edital.

Por conseguinte, foram repassados os documentos de habilitação para análise e rubrica dos licitantes, os quais, indagados se tinham algo a registrar, responderam negativamente.

Por fim, a Comissão declarou habilitada a empresa **COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**, declarando-a, conseqüentemente, vencedora do presente certame.

Nada mais havendo a ser registrado, o pregoeiro agradeceu a presença de todos, e em seguida encerrou a sessão com a leitura em voz alta da presente Ata, informando que a mesma será encaminhada por e-mail. E, para constar, eu, Talita Cristina Bocayuva Torres lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Isaac Nilton de Sousa
Presidente da Comissão e
Pregoeiro

Izabella de Carvalho Marinho
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Talita Cristina Bocayuva Torres
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA.

COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A